O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE SUGESTÃO EM FORMA DE:

Requerimento nº 057/2024

Venho, por meio desta, solicitar a implantação, em regime de urgência, de uma lombada de passagem elevada para pedestres em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil Elenita Gaspar Miranda Senter, localizado no bairro Guarituba. Esta medida visa aprimorar a segurança viária e proteger a integridade física dos pedestres, especialmente das crianças que frequentam a instituição.

Justificativa:

A solicitação funda-se no princípio da proteção integral à criança, consagrado pelo artigo 227 da Constituição Federal, que atribui à família, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar com absoluta prioridade os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Ademais, a Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) em seu artigo 24, inciso II, confere ao município a competência para executar ações no âmbito do trânsito e da circulação, que garantam a segurança dos usuários das vias.

Piraquara, 09 de maio de 2024

Vereador Professor Gilmar

Exmo. Senhor
Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara
Nesta